



OFÍCIO

Nº 4/FMS-VIGILANCIA-DIRETORIA/2026

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 10 de abril de 2026.

**Ilmo. Sr. Valmiro Gomes da Silva.**  
**Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.**  
**Alto Alegre dos Parecís/RO.**

Nesta "Resposta ao requerimento 05. "

Senhor Presidente, venho por este cumprimentá-lo cordialmente e em tempo, explanar resposta ao ofício 05 de 23 de abril de 2026;

O requerimento 05 solicita Vistoria Técnica no prédio da antiga Escola Marcelo Gama a fim de verificar se o referido local está atendendo as normas sanitárias, ambientais e de saúde pública vigentes, insta constar que o Departamento de Vigilância Sanitária não é o órgão responsável por acompanhar, licenciar e emitir laudos ou pareceres para aquele estabelecimento, todavia, quando solicitada, tem a competência de realizar vistorias como assim o fez em 25 de março de 2026 atendendo o que se pede (Cópia do termo em anexo). O DPVISA autuou e estipulou o prazo de 30 dias para os responsáveis tomarem as medidas necessárias apontadas no termo, contudo, a Associação ASPORÉ juntou 2 ofícios datadas de 14 de janeiro de 2026 e 24 de março de 2026 encaminhados a Secretarias de Serviços Urbanos solicitando limpeza e informando que já haviam notificações anteriores de órgão responsáveis pela segurança a saúde.

Em tempo, informo que todas as ações das Vigilâncias Sanitárias Municipais são asseguradas pela Resolução Estadual 083/2025/SESAU-CIB e fica estreita a atuação deste departamento em qualquer estabelecimento ou serviço que não esteja descrito na mesma, deste modo, recomendo que Vossa Senhoria solicite ações dos departamentos de meio Ambiente.

Se mais para o momento e certo de contar com Vossa Atenção, externo minha sincera admiração e apreço pelo excelente trabalho desta colenda casa de leis.

Copia de documentos em anexo.

*(Assinado e datado eletronicamente)*

Claudemir Fernandes da Silva.  
Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária.  
Alto Alegre dos Parecís/RO.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **CLAUDEMIR FERNANDES DA SILVA**, CPF: 634.64\*.\*\*2-\*0 em 10/04/2026 07:56:52, Cód. Autenticidade da Assinatura: 07R1.2X56.352Z.V73W.1651, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 2.175.85C - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 4/FMS-VIGILANCIA-DIRETORIA/2026**.

Elaborado por **CLAUDEMIR FERNANDES DA SILVA**, CPF: 634.64\*.\*\*2-\*0, em 10/04/2026 07:56:52, contendo 296 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 07E4.0Z56.852H.947Z.5582

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
MINISTÉRIO DA SAÚDE



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Nº 0071/2026

SÉRIE: 001

1ª VIA - INTIMADO - NOTIFICADO  
2ª VIA - Processo  
3ª VIA - Arquivo

DIVISÃO / NÚCLEO

Departamento de Vigilância Sanitária

## TERMO DE INTIMAÇÃO OU NOTIFICAÇÃO

OBJETO DO TERMO:

Notificação

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA:

Associação de Estudantes de Material Reciclável Total do Brasil

DENOMINAÇÃO COMERCIAL:

Armore

ATIVIDADE:

ENDEREÇO

AV - RUA - LOGRADOURO:

LH P- 34 Km 05

Nº DO PEDIDO:

LOCALIDADE OU SETOR:

Zona Rural

MUNICÍPIO:

Alto Alegre dos Parecis.

DISPOSITIVO LEGAL OU REGULAMENTAR FUNDAMENTADO:

Lei Complementar n 109/69/2017, art. 222, inciso XXX e XXXI.

ESPECIFICAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS OU DA NOTIFICAÇÃO:

Durante inspeção sanitária no local supracitado, verificou-se a presença de inadequado de materiais recicláveis e resíduos sólidos, caracterizados por:

- Acúmulo de materiais a céu aberto sem vedatura, permitindo o contato de água parada (foco de mosquitos).
- Presença de entulho e materiais orgânicos que favorecem a proliferação de insetos (ratos, baratas, cupinças).
- Falta de organização/identificação dos materiais, dificultando a limpeza e o controle de pragas.

PRAZO PARA O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS:

30 dias

PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DE ANÁLISE CONDENATÓRIA:

— / — / —

OBSERVAÇÕES:

Fica o notificado obrigado a adotar as seguintes medidas: limpeza imediata; adequação do armazenamento; controle de pragas; manejo de resíduos. CURJ 33.679 124/0001-02

O NÃO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS NO CASO DE INTIMAÇÃO, ACARRETERÁ AO INFRATOR AS PENALIDADES PREVISTAS NAS LEGISLAÇÕES SANITÁRIAS VIGENTES

LOCALIDADE:

No local

DATA:

29/03/26

HORA DA LAVRATURA:

10:13

ASSINATURA DA AUTORIDADE SANITÁRIA:

CLEBER DA SILVA RUIZ  
FISCAL SANITÁRIO  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ASSINATURA DO INTIMADO OU NOTIFICADO:

Edson de Jesus Costa

ASSINATURA DA TESTEMUNHA:

ASSINATURA DA TESTEMUNHA:

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL PORTAL DO  
GUAPORÉ-ASPORÉ.  
CNPJ: 33.679.124/0001-02

OFÍCIO Nº 02/2026

Alto Alegre dos Parecis, 24 de março de 2026.

A

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos  
Município de Alto Alegre dos Parecis/RO

**Assunto:** Reiteração de solicitação de retirada de resíduos recicláveis deteriorados

A Associação de Catadores de Material Reciclável Portal do Guaporé – ASPORÉ, inscrita no CNPJ nº 33.679.124/0001-02, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, reiterar os termos do Ofício nº 01/2026, datado de 14 de janeiro de 2026, o qual até a presente data não foi atendido.

Reforçamos que permanece a situação crítica referente ao acúmulo de resíduos recicláveis deteriorados em área externa da associação, decorrente da impossibilidade de prensagem e armazenamento adequado. Tal cenário continua oferecendo risco sanitário já apontado anteriormente pela equipe de Endemias, além de impactos negativos ao meio ambiente e às atividades da associação.

Diante da urgência e da permanência do problema, solicitamos novamente a disponibilização de equipe e/ou maquinário para a retirada e destinação adequada dos materiais, com a maior brevidade possível.

Certos de contarmos com a atenção e providências dessa Secretaria, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Elen Cristina Gonçalves De Castro

Presidente

Recebi(emos)  
Data 25/03/26  
Município



ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL PORTAL DO  
GUAPORÉ-ASPORÉ.  
CNPJ: 33.679.124/0001-02

OFÍCIO Nº 01/2026

Alto Alegre dos Parecis, 14 de janeiro de 2026.

A  
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos  
Município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

Assunto: Solicitação de retirada de resíduos recicláveis deteriorados

A Associação de Catadores de Material Reciclável Portal do Guaporé, inscrita no CNPJ nº 33.679.124/0001-02, vem, por meio deste, solicitar o apoio dessa Secretaria para a retirada urgente dos restos de materiais recicláveis que se encontram deteriorados em nossa área externa.

Informamos que, em razão da falta de prensa por aproximadamente 7 (sete) meses, grande parte do material coletado não pôde ser devidamente prensado e armazenado no interior do barracão, permanecendo exposto ao tempo. Em decorrência disso, as chuvas acabaram molhando e danificando esses resíduos, tornando-os impróprios para comercialização e reaproveitamento.

Ressaltamos ainda que a situação já foi objeto de notificação pela equipe de Endemias, devido ao risco sanitário e à possibilidade de proliferação de vetores, o que reforça a necessidade de uma solução imediata.

Diante do exposto, solicitamos, com a máxima urgência, que seja disponibilizada equipe e/ou maquinário para a retirada e destinação adequada desses materiais, a fim de evitar maiores transtornos à saúde pública, ao meio ambiente e às atividades da associação.

Certos de podermos contar com a atenção e colaboração dessa Secretaria, desde já agradecemos.

Atenciosamente,



Elen Cristina Gonçalves De Castro

Presidente

recebi(emos)  
Data 19/01/26  
Bibinete

